



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezada Pregoeira,

Após nova análise detalhada da documentação recebida referente ao item 11 - Webcam, não foi possível comprovar que a proposta da empresa atenda a uma das exigências técnicas estabelecidas no Edital nº 371/2024, especificamente quanto à presença do foco automático, funcionalidade exigida no edital.

Ressaltamos que o procedimento foi realizado com base em critérios técnicos objetivos, em total conformidade com as disposições do edital, visando garantir a transparência e a lisura do processo licitatório.

Sendo assim, considera-se procedente o recurso da empresa RLM 1560047.

Att



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE SCHEIBLER DE OLIVEIRA, Assessora Técnica**, em 21/02/2025, às 08:22, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1614546** e o código CRC **73D017AE**.

24.0.000065810-0

1614546v4